Edital

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

UFSCACESSÌVEL

Conforme disposto no EDITAL Nº 13/2024/PROEX, torna-se pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação que irão

desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “UFSCacessível”.

**1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de 01 vaga de bolsista de extensão, nos termos do Edital nº 13/2024/PROEX.

1.2. O projeto de extensão “UFSCacessível” tem por objetivo disponibilizar nas redes sociais do projeto (canal, facebook, Instagram e pagina) vídeos de tradução intersemiótica (Libras, português oral, imagens, dublagem) com notícias e informações da UFSC, de interesse da comunidade surda acadêmica.

1.3. O plano de trabalho do(a) bolsista de extensão compreende:

**- Leituras e Estudos**: Leitura da bibliografia relacionada à Tradução, à Tradução Audiovisual, à Acessibilidade Midiática e à Inclusão e ao direito à informação.

**- Participação nas Reuniões do Projeto**:

- **Socialização de Parte dos Resultados**: Que inclui sua contribuição na redação de artigos científicos e na preparação de apresentações em eventos acadêmicos.

O bolsista, idealmente um estudante fluente em Libras-Português dos cursos de Letras Libras (presencial ou EaD), que possua conhecimentos de edição, ou um estudante dos cursos de cinema, jornalismo ou áreas relacionadas com habilidades em Libras, terá atribuições específicas a serem desempenhadas em conjunto com as atividades colaborativas do projeto:

1. Realizar a edição multimídia acessível das traduções realizadas pelos membros da equipe do projeto.
2. Gerenciar a transferência de mídia e organizar o espaço de exibição.
3. Desenvolver material gráfico para fins de divulgação, incluindo a criação de artes digitais, cartazes, clipes de vídeo e panfletos de programação.
4. Elaborar textos informativos relacionados às notícias traduzidas.
5. Executar o backup da produção desenvolvida, garantindo sua preservação.
6. Auxiliar as coordenadoras no gerenciamento e organização dos projetos de tradução audiovisual acessíveis em andamento.
7. Auxiliar a coordenação na coleta de informações a serem traduzidas e divulgadas.
8. Manter as mídias do projeto (Instagram, facebook, canal e site) atualizados.

**2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1. O(A) bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R$ 700,00 (setecentos reais).

**3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O(A) estudante candidato(a) à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes

Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 27 de janeiro até 07 de fevereiro por e-mail (ufscacessivel@gmail.com), anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

V - Carta de intenção ou portfólio.

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site (<https://ufscacessivel.paginas.ufsc.br/>) e os candidatos serão informados via e-mail.

**5. DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1. Compete o(a) bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação da coordenadora.

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete à coordenadora do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

**6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção será realizada online (via meet ou RPN), nos dias 11 e 12 de fevereiro.

6.2. A seleção dar-se-á mediante entrevista, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do(a) candidato(a) para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do(a) candidato(a), comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (<https://ufscacessivel.paginas.ufsc.br/>) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente a coordenadora responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2024.

**CRONOGRAMA**

Data/período Atividade

27/01 a 07/02/25 - Inscrição

10 de fevereiro de 2025 - Homologação das inscrições

11 e 12 de fevereiro de 2025 - Entrevistas

14 de fevereiro de 2025 - Divulgação resultado da seleção de bolsista

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO:

Nº. DE MATRÍCULA:

CURSO: PERÍODO NO CURSO: (1º ao 10º)

E-mail: tel.: ( )

LINK Currículo Lattes:

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

Data: / /

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)